



Fundação Casa da Cultura de Marabá

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITAÓTIO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002, subsidiada pelo artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e,

Considerando a documentação contida no Processo Licitatório 21934/2018 do Pregão Presencial nº 02/2018/CEL/FCCM, que teve por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual para atender às necessidades da FCCM;

Considerando o parecer da CONGEM nº 21934/2018-PMM de fls. 445-452;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica nº 001/2019 de fls. 463-465;

Considerando a Decisão da Pregoeira de fls. 466-472;

RESOLVE:

ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018/CEL/FCCM, Processo Licitatório 21934/2018, Por conter irregularidades que comprometem o prosseguimento do feito.

Marabá (PA), 28 de fevereiro de 2019.

VANDA REGIA AMERICO GOMES

Presidente da FCCM

Portaria Nº 225/2017-GP